



ENVIADO EM 08-04-26
PI gabinete@sead.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO Nº 69/2026

Santa Luzia, 08 de Abril de 2026

Ao Governo do Estado da Paraíba

Assunto: Inclusão no Cronograma da Carreta da Inovação

V. Exa.

Comunicamos que foi aprovada no plenário desta Casa Legislativa, o requerimento de Nº 019/2026 de autoria do vereador Gabriel Medeiros da Nóbrega, no sentido de que seja viabilizado a inclusão do Município de Santa Luzia no cronograma da Carreta da Inovação, por meio do programa: Caminhos Digitais (Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior).

Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS
Secretária Geral